



**13ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**28/03/2025**

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 488, DE 20 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 14/2024/PROTEC/UFAM, datado de 13/02/2025, da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.006283/2025-97,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria Nº 342/2025, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 28/02/2025, Seção 2, Página 48:

Onde se lê:

“Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor JHONES MONTE DA SILVA (...).

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor JHONES MONTE DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2091332, ocupante do cargo de Contador, (...).

Art. 3º – D E S I G N A R o servidor THIAGO FRANCO MEDEIROS, (...), para a atribuição de substuto legal da Função Gráfica FG-01, (...).

Art. 4º – D E S I G N A R a servidora NERINE LUCIA ALVES DE CARVALHO, (...), para exercer a Função Gráfica FG-01, de Diretora do Departamento de Gestão da Inovação Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia - DGI - PROTEC/UFAM.

Art. 5º – D E S I G N A R a servidora SÂMIA RAQUEL ARAÚJO CORDEIRO, (...), para a atribuição de substuto legal da Função Gráfica FG-01, (...).”

**Leia-se:**

“Art. 1º. DISPENSAR o servidor JHONES MONTE DA SILVA (...).

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor JHONES MONTE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2091332, ocupante do cargo de Contador, (...).

Art. 3º. DESIGNAR o servidor THIAGO FRANCO MEDEIROS, para a atribuição de substituto legal da Função Graticada FG-01, (...).

Art. 4º. DESIGNAR a servidora NERINE LUCIA ALVES DE CARVALHO, (...), para exercer a Função Graticada FG-01, de Diretora do Departamento de Gestão da Inovação - DGI - PROTEC/UFAM.

Art. 5º. DESIGNAR a servidora SÂMIA RAQUEL ARAÚJO CORDEIRO, (...), para a atribuição de substituta legal da Função Graticada FG-01, (...)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/03/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2506256** e o código CRC **9C8B1EC3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 491, DE 20 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.009637/2025-55, de interesse do(a) servidor(a) **Cintia Cornelius Frische**,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) CÍNTIA CORNELIUS FRISCHE**, lotada no ICB/UFAM, a fim de Apresentar trabalho no Simpósio "Urban Ecology in Brazil: Challenges and Solutions for Tropical Biodiversity Conservation", S-19 no 61st Annual Meeting of the Association for Tropical Biology and Conservation, em Oaxaca / México. Com período em trânsito incluso de 28/06/2025 a 13/07/2025, **com ônus limitado à Administração Pública Federal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/03/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2506669** e o código CRC **AF7D2F7E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 492, DE 20 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.009617/2025-84, de interesse do(a) servidor(a) **Fabricao Beggiato Baccaro**,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) FABRÍCIO BEGGIATO BACCARO**, lotada no ICB/UFAM, a fim de realizar visita técnica e apresentar trabalho no Simpósio "Temporal and spatial biodiversity patterns in human-modified tropical landscapes: finding hope for conservation", nas cidades de Xalapa e Oaxaca no México. Com período em trânsito incluso de 25/06/2025 a 05/07/2025, **com ônus limitado à Administração Pública Federal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/03/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2506705** e o código CRC **B3AEA6D1**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 499, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 15/2025/IFCHS/UFAM, datado de 27/02/2025, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.008582/2025-66;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **JEFFESON WILLIAM PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 3605118, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Serviço Social – Noturno, **a partir de 01/04/2025**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **ADEMIR VILARONGA RIOS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1279050, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Serviço Social – Noturno, **a partir de 01/04/2025**.

**Art. 3º. DISPENSAR** o servidor **ADEMIR VILARONGA RIOS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1279050, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Serviço Social – Noturno, **a partir de 01/04/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 502, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 14.03.2025 consoante do Processo n.º 23105.010692/2025-98, da Senhora **MARILEUSA CAMPOS DE SOUSA LIMA**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER**, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **MARILEUSA CAMPOS DE SOUSA LIMA**, **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 01.02.2025, o senhor **JOSÉ VITOR DE LIMA**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º- ORIENTAR**, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º – DECLARAR** prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 01.02.2025.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/03/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2507658** e o código CRC **430DB329**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 504, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23531.012915/2024-41, datado de 03/12/2024, que trata do horário especial a servidora **MÁRCIA NORONHA BARBOSA** por ter dependente portador de deficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 192.315/2024, de 22/01/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho ou 20 (vinte) horas semanais, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **MÁRCIA NORONHA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1455000, ocupante do cargo de Farmacêutico-bioquímico, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/UFAM.

**Art. 2º ESTABELECE** que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **22/01/2027**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/03/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 505, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.003624/2025-72, datado de 28/01/2025, que trata do horário especial a servidora **SARAH CAROLINE FERREIRA DAS CHAGAS COSTA** por ser portadora de deficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 016.030/2025, de 12/03/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de horário especial de 06 (seis) horas diárias de trabalho ou 30 horas semanais, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **SARAH CAROLINE FERREIRA DAS CHAGAS COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1112326, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Medicina/FM.

**Art. 2º ESTABELECE**R que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação em **03/2030**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/03/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2510170** e o código CRC **54AEA5A4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 506, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste Órgão pela servidora **DANIELLE FONSECA SANTOS**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o nº de Processo SEI 23105.011624/2025-46;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII da Lei Nº 8.112/1990, de 11/12/1990,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DECLARAR a vacância** do cargo de Administrador, Código de Vaga nº 875040, ocupado por **DANIELLE FONSECA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1797815, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei Nº 8.112/1990, **a partir de 21/03/2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2510336** e o código CRC **B8EE77A8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 507, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a indicação contida no OFÍCIO Nº 77/2025/CRS - PROGESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.008538/2025-56,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas de Heteroidentificação, Avaliadora e Recursal, responsáveis pela verificação da autodeclaração de candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em atendimento à demanda da Coordenadoria de Recursos e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (CRS/PROGESP) para a contratação de Professores Substitutos, conforme o Edital nº 023/2024:

**COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH  
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO VIRTUAL:  
CRS:CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
DIA 18 de março de 2025.**

	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1168897
	Docente	2236293
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377

	Representante Discente /Pedagogia	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente /Ciências Econômicas	
<b>BANCA DE RECURSO 18 de março de 2025</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	2415371
	Docente	3144343
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente/Ciências Sociais	

**Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/03/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2510442** e o código CRC **82F43D69**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 508, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.044104/2024-39,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **LUCAS RODRIGO BATISTA LEITE**, lotado(a) no Departamento de Saúde Coletiva – DSC da Faculdade de Medicina – FM, para cursar Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, Programa de Pós-Graduação do Instituto Leônidas & Maria Deane, Fundação Oswaldo Cruz – ILMDF/IOCROZ Amazônia, **no período de 04/05/2025 a 28/07/2028**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/03/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2510494** e o código CRC **D8A6A78D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 509, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.008087/2025-57,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **THALISSON FREITAS LEITE**, lotado(a) no Biblioteca Setorial da Faculdade de Educação – BSSN da Biblioteca Central – Sistema de Bibliotecas – BC/SISTEBIB/UFAM, para cursar Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM, **no período de 01/04/2025 a 30/04/2026.**

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/03/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2510645** e o código CRC **EC7E5BA7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 511, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.008241/2025-91,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **LUCILENE FERREIRA DE MELO**, lotado(a) no Departamento de Serviço Social – DSS do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, para realizar Estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos – PPGSP da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, **no período de 17/03/2025 a 16/03/2026.**

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/03/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2510896** e o código CRC **E4A33305**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 512, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.046776/2024-89,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a prorrogação do afastamento do(a) servidor(a) **BRUNO FREITAS GADELHA**, lotado(a) no Instituto de Computação – ICOMP, para realizar Estágio Pós-Doutoral na Northern Arizona University – NAU, na Cidade de Flagstaff, Estado do Arizona, Estados Unidos da América, como parte do projeto de cooperação internacional intitulado "Potencializando a Qualidade de Projetos de Software: técnicas para apoiar o Desenvolvimento de Software com Foco na Qualidade de Processo e Produto", aprovado pelo Edital MCTI/CNPq nº 14/2023, **no período de 06/03/2025 a 10/06/2025, dentro do período de até 12 (doze) meses.**

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/03/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2511015** e o código CRC **38C9FB60**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 513, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho ICOMP 2482155, datado de 06/03/2025, da Direção do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.046776/2024-89,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **BRUNO FREITAS GADELHA**, Matrícula SIAPE nº 2435022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FUC-01, de **Coordenador** do Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGI-ICOMP/UFAM, **a partir de 05/01/2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/03/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2511057** e o código CRC **AA295BFB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 514, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.001050/2025-06,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**INGRITY SUELEN COSTA SÁ**

Matrícula SIAPE Nº: 1112240

Representante Suplente

**TIAGO GONÇALVES SANTOS**

Matrícula SIAPE Nº: 2338661

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/03/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 516, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência conferida pelo inciso V do artigo 19 do Estatuto da UFAM; a Decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 1000130-34.2025.4.01.3200; o Parecer de Força Executória nº 00151/2025/COREGENSIN/PRU1R/PGU/AGU;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.002412/2025-78.

### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER**, até o trânsito em julgado da ação, os efeitos da Portaria GR nº 2430/2024, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19/12/2024 e no DOU de 19/12/2024, Seção 2, Página 37.

**Art. 2º REINTEGRAR**, ao quadro de pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, **PEDRO ELIAS DE SOUZA**, para o exercício do cargo efetivo de Médico-Área.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/03/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2511645** e o código CRC **CACAB047**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 517, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.006420/2025-93, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Psicologia,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Psicologia, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

#### **PRESIDENTE:**

**Prof(a). Dr(a). CLÁUDIA REGINA BRANDÃO SAMPAIO** – FAPSI  
Matrícula SIAPE nº 0401622

#### **MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). LÍDIA ROCHEDO FERAZ** – FAPSI  
Matrícula SIAPE nº 0401332

**Prof(a). Dr(a). ÊNIO DE SOUZA TAVARES** – FAPSI  
Matrícula SIAPE nº 1324888

#### **SUPLENTE:**

**Prof(a). Dr(a). CÍCERO GUELLA FERNANDES** – FAPSI  
Matrícula SIAPE nº 2106418

**Prof(a). Dr(a). SÉRGIO SÓCRATES BAÇAL DE OLIVEIRA** – FAPSI

Matrícula SIAPE nº 2658766

**Art. 2º. INFORMAR** que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 24 de março de 2025 até a data de 24 de março de 2027.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/03/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2511731** e o código CRC **DE08B3FD**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 518, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição da Comissão de Estudos sobre a Retenção e Evasão no Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.008371/2022-81,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECOMPOR, a contar da data de 23 de março de 2025, a COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A RETENÇÃO E EVASÃO NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM (CEREEG)**, objeto da Portaria Nº 496/2024, datada de 21 de março de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de março de 2024, com os seguintes integrantes:

#### **PRESIDENTE:**

**KÁTIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS GERALDI – FCF**  
Matrícula SIAPE nº 1629186

#### **VICE-PRESIDENTE:**

**SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO FURTADO – ICB**  
Matrícula SIAPE nº 3219833

#### **MEMBROS DA SUBCOMISSÃO DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

**LUIZ GABRIEL ANTUNES SENA – CTIC**  
Matrícula SIAPE nº 3391479

**EWERTON RODRIGO NUNES PETILLO – CTIC**  
Matrícula SIAPE nº 1753581

**DAVI COELHO MENA BARRETO – CTIC**  
Matrícula SIAPE nº 3161545

**DIOGO SOARES MOREIRA – CTIC**

Matrícula SIAPE nº 2157485

**MEMBROS DA SUBCOMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA:**  
**ÂNGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA** – IEAA/Humaitá  
Matrícula SIAPE nº 1800130

**IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM** – PROEG  
Matrícula SIAPE nº 1171490

**LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO** – ICE  
Matrícula SIAPE nº 0400849

**EDUARDO CARDOSO MARTINS** – FLET  
Matrícula SIAPE nº 2871073

**YARA CLÁUDIA RENOVATO DOS SANTOS SOUZA** – PROEG  
Matrícula SIAPE nº 6401331

**CONSULTOR AD HOC**  
**JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA** – CTIC  
Matrícula SIAPE nº 2380702

**Art. 2º.** ESTABELECER o prazo de **01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, para implantação e implementação dos trabalhos realizados pela CEREEG.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/03/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2511862** e o código CRC **84DE5804**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 519, DE 25 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

**CONSIDERANDO** que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionado o docente **TIAGO MAIKA MULLER SCHWADE** passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **TIAGO MAIKA MULLER SCHWADE**, matrícula SIAPE n.º 3995450, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **11/01/2022 a 11/01/2025**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **11/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/01/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 521, DE 25 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** que a Medida Provisória nº 1286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. na mesma data, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e outrem;

**CONSIDERANDO** que o Capítulo L da Medida Provisória nº 1286/2024 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e que o Anexo CCXXIII da referida Medida Provisória altera o Anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (na redação dada pela Lei nº 12.772/2012), para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR a alteração do percentual do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico–Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem e o Título apresentado, a partir de 1º de janeiro de 2025, em atendimento à Medida Provisória nº 1286/2024.**

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA
1	6401523	ANA MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM CIENCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NO AMAZONAS	FT	01/01/2025	52%
2	3318869	BRUNA SIQUEIRA MENEZES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO	FCA	01/01/2025 a 07/01/2025	25%
3	3310896	CRISTIANE DE ARAUJO TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ARII	01/01/2025	25%
4	2041380	FULVIA BILBY DE FREITAS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MESTRADO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL	DSQV	01/01/2025	52%

5	1168985	GIANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA DE NÍVEL SUPERIOR MODALIDADE TOPOGRAFIA E ESTRADAS	FCF	01/01/2025	25%
6	2380565	ISABELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS E SANEAMENTO URBANO	DDP	01/01/2025	52%
7	400447	JOAO TEOFIL DE PAULA FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BACHARELADO EM TECNOLOGO EM LOGISTICA EMPRESARIAL	HUGV	01/01/2025	25%
8	2605072	JOSE IDERCLEI BARRIGA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FARMÁCIA	BACHAREL EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ICET	01/01/2025	25%
9	3411691	KAREN ANDREIA LEITE BELTRAO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANÁLISES CLÍNICAS E MICROBIOLOGIA	PROEXT	01/01/2025	30%
10	3406443	KLEYBE JEFFERSON GARCIA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM TURISMO	PROGESP	01/01/2025	25%
11	1456553	MANOEL ROBERTO PEREIRA VIANA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BOT.FLORESTAL	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DE TRABALHO	FCA	01/01/2025	30%
12	2381482	MARCIO WEIDRON BENCHIMOL MEDEIROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	MESTRADO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	ISB	01/01/2025	52%
13	2089730	MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA	PCU	01/01/2025	25%
14	401321	MARIA AUXILIADORA BARROSO LOPES	COZINHEIRO	GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA	HUGV	01/01/2025	25%
15	3157687	MARINA ANUNCIACAO BRITO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO E TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO MECANICA	FCA	01/01/2025	30%
16	1432017	MARY ANDREA ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BACHARELADO EM DIREITO	HUGV	01/01/2025	25%
17	3392035	MILENE ELISSA HATA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DOCTORADO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO ANIMAL	ICET	01/01/2025	75%
18	3248022	RAFAELA CHRISTINE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROEG	01/01/2025	30%
19	3316390	RAFAELLE BRASIL DOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS	EDUA	01/01/2025	25%

		SANTOS					
20	400460	RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	DSQV	01/01/2025	25%
21	2866872	ROBERTO JORDAN GONCALVES MONTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM ENGENHARIA QUÍMICA	BIOCEN	01/01/2025	25%
22	2378410	ROBSON GOMES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TECNICO EM ELETROELETRONICA	BC	01/01/2025	20%
23	1455036	SANDRO ANDRE DA SILVA PINTO	ENFERMEIRO	MESTRE EM ECONOMIA	HUGV	01/01/2025	52%
24	1112326	SARAH CAROLINE FERREIRA DAS CHAGAS COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA GERAL	FM	01/01/2025	30%
25	1878109	SINAI DOS SANTOS BRITO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONOMICAS	ICET	01/01/2025	25%
26	1865624	THATYANA CABRAL PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	PROEG	01/01/2025	25%
27	1576440	VALCEMIR DA ROCHA COSTA	TÉCNICO DE LABORATORIO-RÁDIO E DIFUSÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	ICSEZ	01/01/2025	30%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2518057** e o código CRC **B7D2AF3E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 521, DE 25 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** que a Medida Provisória nº 1286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. na mesma data, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e outrem;

**CONSIDERANDO** que o Capítulo L da Medida Provisória nº 1286/2024 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e que o Anexo CCXXIII da referida Medida Provisória altera o Anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (na redação dada pela Lei nº 12.772/2012), para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR a alteração do percentual do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico–Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem e o Título apresentado, a partir de 1º de janeiro de 2025, em atendimento à Medida Provisória nº 1286/2024.**

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA
1	6401523	ANA MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM CIENCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NO AMAZONAS	FT	01/01/2025	52%
2	3318869	BRUNA SIQUEIRA MENEZES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO	FCA	01/01/2025	25%
3	3310896	CRISTIANE DE ARAUJO TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ARII	01/01/2025	25%
4	2041380	FULVIA BILBY DE FREITAS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MESTRADO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL	DSQV	01/01/2025	52%

5	1168985	GIANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA DE NÍVEL SUPERIOR MODALIDADE TOPOGRAFIA E ESTRADAS	FCF	01/01/2025	25%
6	2380565	ISABELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS E SANEAMENTO URBANO	DDP	01/01/2025	52%
7	400447	JOAO TEOFIL DE PAULA FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BACHARELADO EM TECNOLOGO EM LOGISTICA EMPRESARIAL	HUGV	01/01/2025	25%
8	2605072	JOSE IDERCLEI BARRIGA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FARMÁCIA	BACHAREL EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ICET	01/01/2025	25%
9	3411691	KAREN ANDREIA LEITE BELTRAO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANÁLISES CLÍNICAS E MICROBIOLOGIA	PROEXT	01/01/2025	30%
10	3406443	KLEYBE JEFFERSON GARCIA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM TURISMO	PROGESP	01/01/2025	25%
11	1456553	MANOEL ROBERTO PEREIRA VIANA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BOT.FLORESTAL	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DE TRABALHO	FCA	01/01/2025	30%
12	2381482	MARCIO WEIDRON BENCHIMOL MEDEIROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	MESTRADO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	ISB	01/01/2025	52%
13	2089730	MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA	PCU	01/01/2025	25%
14	401321	MARIA AUXILIADORA BARROSO LOPES	COZINHEIRO	GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA	HUGV	01/01/2025	25%
15	3157687	MARINA ANUNCIACAO BRITO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO E TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO MECANICA	FCA	01/01/2025	30%
16	1432017	MARY ANDREA ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BACHARELADO EM DIREITO	HUGV	01/01/2025	25%
17	3392035	MILENE ELISSA HATA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DOUTORADO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO ANIMAL	ICET	01/01/2025	75%
18	3248022	RAFAELA CHRISTINE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROEG	01/01/2025	30%
19	3316390	RAFAELLE BRASIL DOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS	EDUA	01/01/2025	25%

		SANTOS					
20	400460	RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	DSQV	01/01/2025	25%
21	2866872	ROBERTO JORDAN GONCALVES MONTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM ENGENHARIA QUÍMICA	BIOCEN	01/01/2025	25%
22	2378410	ROBSON GOMES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TECNICO EM ELETROELETRONICA	BC	01/01/2025	20%
23	1455036	SANDRO ANDRE DA SILVA PINTO	ENFERMEIRO	MESTRE EM ECONOMIA	HUGV	01/01/2025	52%
24	1112326	SARAH CAROLINE FERREIRA DAS CHAGAS COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA GERAL	FM	01/01/2025	30%
25	1878109	SINAI DOS SANTOS BRITO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONOMICAS	ICET	01/01/2025	25%
26	1865624	THATYANA CABRAL PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	PROEG	01/01/2025	25%
27	1576440	VALCEMIR DA ROCHA COSTA	TÉCNICO DE LABORATORIO-RÁDIO E DIFUSÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	ICSEZ	01/01/2025	30%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/03/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2512929** e o código CRC **E9E2546D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 522, DE 25 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** que a Medida Provisória nº 1286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. na mesma data, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e outrem;

**CONSIDERANDO** que o Capítulo L da Medida Provisória nº 1286/2024 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e que o Anexo CCXXIII da referida Medida Provisória altera o Anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (na redação dada pela Lei nº 12.772/2012), para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica no 13/2019-ME de 17/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o título de qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito, em atendimento à Medida Provisória nº 1286/2024.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA
1	1367862	ABRAHIM HABIAKEL FREITAS QUARA	Assistente em Administração	Tecnologia em Design de Interiores	Uniassevi-Indaial/SC	2025	FAO	10/02/2025	25%
2	1012970	ANDRESSA HIROMI YAMAMOTO	Arquivista	Especialização em Direito Administrativo	Faculdade Fócus - Cascavel/PR	2024	MA	11/02/2025	30%
3	3443735	GABRIELA BATISTA BASTOS	Assistente em Administração	Tecnologia em Biotecnologia	UFAM	2019	FES	09/01/2025	25%
4	3158738	MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA	Técnica em Assusntos Educacionais	Mestrado em Ciências Ambientais	UFAM	2023	FLET	05/02/2025	52%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/03/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2512965** e o código CRC **723B214F**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 524, DE 25 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

**CONSIDERANDO** que a Classe A, de Assistente A, Nível 2, na qual estava posicionado a docente **ANA CAROLINA MONTE ALMEIDA**, passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **ANA CAROLINA MONTE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1057328, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **18/01/2022 a 18/01/2025**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **18/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/01/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/03/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2513283** e o código CRC **98FC8696**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 526, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 1/2025/CONDIR - FAPSI/UFAM, datado de 18/03/2025, do Conselho Diretor – FAPSI/UFAM, a **Decisão Ad Referendum** - CONDIR - FAPSI, consoante o Processo SEI n.º 23105.010747/2025-60;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **GISELE CRISTINA RESENDE**, Matrícula SIAPE n.º 2771282, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-03, de **Diretora** da Faculdade de Psicologia – FAPSI/UFAM.

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA LEAL VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 2501687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora Acadêmica** da Faculdade de Psicologia – FAPSI/UFAM.

**Art. 3º DESIGNAR** a servidora **ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 6401302, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora Administrativa** da Faculdade de Psicologia – FAPSI/UFAM.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 527, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, incluído pela Medida Provisória n. 1.286/2024, que prevê que os servidores que estejam em 31/12/2024 posicionados nas classes A e B e tiverem sido aprovados no estágio probatório, considera-se cumprido o interstício para a promoção para a classe de Professor Adjunto em 1º de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** aos servidores docentes que estejam em 31/12/2024 posicionados na **Classe A e B** com aprovação no Estágio Probatório **PROMOÇÃO** para a **Classe B**, com denominação de **ADJUNTO, Nível 1, a partir de 01/01/2025**, conforme tabela abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO COM PROMOÇÃO		
			CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
1220910	ALEXANDRO DA SILVA ALVES	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	2	B	ADJUNTO	1
3153620	ANDREA GUERREIRO MACHADO FERREIRA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
2560236	ANTONIO OSMAN DA SILVA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	2	B	ADJUNTO	1
1218789	ARIANE BATISTA MAQUINE	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	2	B	ADJUNTO	1
3129513	ATILA AUGUSTO VILAR DE ALMEIDA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
1048402	CAMILA REGINA FERRACIOLI PIMENTEL	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
3001759	CASSIO PEREIRA DE PAULA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	2	B	ADJUNTO	1

1427345	DIONES LIMA DE SOUZA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
3739334	EDILANE MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	2	B	ADJUNTO	1
3152336	ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
2354478	ELIO MOLISANI FERREIRA SANTOS	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	2	B	ADJUNTO	1
1151959	FELIPE DA COSTA NEGRAO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
1110137	FLAVIO SOCORRO DA SILVA CASTRO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	2	B	ADJUNTO	1
3184103	FLEMING NABESHIMA FARIAS	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
1027411	GERSON DE OLIVEIRA PAIVA NETO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
1345313	GINO JOSE ANDRADE DE ANDRADE	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	2	B	ADJUNTO	1
2420231	GLEICA SOYAN BARBOSA ALVES	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	2	B	ADJUNTO	1
3012036	JEFFERSON DA SILVA COELHO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	2	B	ADJUNTO	1
3053060	JOAO FERNANDO ALVES COSTA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	2	B	ADJUNTO	1
1370102	JOCELIA FELICIA ANDREOLA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
1008010	JOSE DOBLES DIAS DOS REIS JUNIOR	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
2368902	JULIO FRANCISCO ARCE FLORES	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	A	ASSISTENTE A	2	B	ADJUNTO	1
3888380	LINDA MIDORI TSUJI NISHIKIDO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
3921823	MAIKO RAMOS MAIA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	2	B	ADJUNTO	1
3128656	MARCOS MACIEL FALCAO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
1380614	MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
3677953	MARESSA DE MOURA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1

	ABRAHIM OLIVEIRA							
1290089	MARIA EDUARDA BELLOTTI LEAO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
3125392	MARIA FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
3157313	MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA CRUZ	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
1046534	MARIVONE SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
4443404	MESSIAS FROES DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	A	AUXILIAR	2	B	ADJUNTO	1
1052770	PATRICIO FREITAS DE ANDRADE	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
2379324	PAULO ROBERTO OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	2	B	ADJUNTO	1
1264414	PERICLES VALE ALVES	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	2	B	ADJUNTO	1
4995446	RENATA GUALBERTO DA CUNHA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
2585872	SILVANE MASCARENHAS DE ALMEIDA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	2	B	ADJUNTO	1
3227847	TALES VINICIUS MARINHO DE ARAUJO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1
3153937	THIAGO SOUZA DE MELO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	B	ASSISTENTE	1	B	ADJUNTO	1

**Art. 2º ESTABELECE** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012, incluído pela MP n. 1.286/2024.

**Art. 3º ESTABELECE** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/03/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2514798** e o código CRC **4D66178A**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 528, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, incluído pela Medida Provisória n. 1.286/2024, que prevê que os servidores que estejam em 31/12/2024 posicionados nas classes A e B e tiverem sido aprovados no estágio probatório, considera-se cumprido o interstício para a promoção para a classe de Professor Adjunto em 1º de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o Despacho DEPEG (2512821), processo SEI n. 23105.001020/2025-91, no qual o docente MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DA JUSTA declina da Progressão para a Classe A de Assistente A, Nível 2,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DA JUSTA**, matrícula SIAPE n.º 3655325, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, a partir de **01/01/2025**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012, incluído pela MP n. 1.286/2024.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 529, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 023, de 18/10/2024, publicado no D.O.U. em 21/10/2024 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA - (23105.052574/2024-76);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF - (23105.007883/2025-72);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET - (23105.053082/2024-06);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia - FT (23105.002537/2025-06);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS - (23105.050523/2024-18);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS - (23105.000909/2025-51);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS - (23105.008353/2025-41);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ- (23105.052171/2024-27);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB - (23105.003205/2025-31);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 023 de 18 de outubro de 2024, publicado no D.O.U. em 21/10/2024, considerando os limites previstos no Anexo II do

Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FCA	Zootecnia e Recursos Pesqueiros	Assistente A, Nível 1, 40h	Negro	Kamila Oliveira dos Santos	1º
			AC	Maria Juliete Souza Rocha	2º
			AC	Lorena Vieira de Matos	3º
FEFF	Fisioterapia Geral e Cardiorrespiratória e UTI	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	JULIANA RIBEIRO MAGALHÃES	1º
			Negro	EJANDRE GARCIA NEGREIROS DA SILVA	2º
FLET	Língua e Literatura Japonesa	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	VICTORIA MARCELLE MATIAS MACIEL	1º
			Negro	JHONATHAN SEVALHO DE MENEZES	2º
FT	Ergonomia e Saúde; Análise Contábil de Empresa; Engenharia de Segurança do Trabalho, Processo de Fabricação e Engenharia de Produto	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Negro	ELIOMAR PASSOS DE OLIVEIRA	1º
			AC	ROSIMEIRE FREIRES PEREIRA OLIVEIRA	2º
IFCHS	Ciências Sociais/Sociologia e Ciência Política	Assistente A, Nível 1, 40h	PCD	GILMAR MATTA DA SILVA	1º
			Negro	FRANCINÉZIO LIMA DO AMARAL	2º
			AC	CHRISTIAN ANDRÉ DA SILVA SANTOS	3º
IFCHS	Fundamentos em Serviço Social	Assistente A, Nível 1	AC	ELLEN DE MORAES E SILVA	1º
			AC	GHEYSA DANIELE PEREIRA MOURA	2º
			AC	IZABELLE CRISTINA FRAGOSO DO NASCIMENTO	3º
			AC	BARBARA CRISTINA LIRA DA SILVA	4º
			AC	ANALICE BARRETO DE MOURA COSTA FREITAS	5º
			AC	ROSILENE MOREIRA DE ARAÚJO	6º
IFCHS	História e Historiografia	Assistente A, Nível 1	AC	ROBEILTON DE SOUZA GOMES	1º
			AC	DANIEL BARROS DE LIMA	2º
			Negro	GILVANI ALVES DE ARAUJO	3º
			AC	THIAGO ROCHA DE QUEIROZ	4º

			AC	RAFAELA BASTO DE OLIVEIRA	5º
			AC	MARIO LEMOS FLORES DO PRADO	6º
			AC	MARIANA MARIANO DE OLIVEIRA	7º
ICSEZ	Jornalismo	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	SUZAN MONTEVERDE MARTINS	1º
			Negro	YANDREI SOUZA FARIAS	2º
			AC	KARINE TAVARES NUNES	3º
			AC	MARCOS FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	4º
ISB	Biologia Celular e Molecular, Fisiologia e Genética	Auxiliar, Nível 1, 40h	Negro	JENIFFER CLORIVES LOPES BATISTA	1º
			AC	CARLA DOS SANTOS DUARTE	2º
			AC	ILDENEI ALMEIDA DOS SANTOS	3º
			AC	THAYSON PINTO LIMA	4º
			AC	KAROLINA COELHO AMANCIO	5º
			AC	JOSICLEA FERNANDES APARICIO	6º
			AC	LETICIA COSTA WANDERLEY	7º
			AC	ALDIMARA FABA MARTINS	8º

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º ESTABELECE** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/03/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2514881** e o código CRC **3F826E70**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 530, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.010505/2025-76, protocolado em 18/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor **FLÁVIO ANTUNES DE SOUZA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 18/03/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

**CONSIDERANDO** o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

**CONSIDERANDO** o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **FLÁVIO ANTUNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2475087, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/11/2012 a 13/11/2014**.

**Art. 2º ENQUADRAR** o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **18/03/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 4º - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/11/2014**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/03/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2515053** e o código CRC **A6076C3A**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 531, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.010114/2025-51, protocolado em 18/03/2025, que trata da progressão funcional da servidora **MÔNICA COSTA BARROS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 18/03/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **MÔNICA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2157843, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/09/2018 a 03/09/2020**.

**Art. 2º ENQUADRAR** a servidora no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/09/2020**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 4º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/09/2020**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/03/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2515168** e o código CRC **DF3D81E6**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 532, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.051006/2024-58, protocolado em 04/12/2024, que trata da progressão funcional da servidora KEYLA EMANUELLE RAMOS DE HOLANDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Presidente do Conselho Diretor, em exercício, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas /FCF/UFAM, em 02/12/2024;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionada a docente KEYLA EMANUELLE RAMOS DE HOLANDA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **KEYLA EMANUELLE RAMOS DE HOLANDA**, matrícula SIAPE n.º 1847143, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/01/2023 a 04/01/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/01/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2515333** e o código CRC **32A48592**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 533, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.051526/2024-61, protocolado em 27/12/2024, que trata da progressão funcional do servidor **MARCOS PAULO CERETO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 13/12/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente **MARCOS PAULO CERETO** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **MARCOS PAULO CERETO**, matrícula SIAPE n.º 2043768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/01/2023 a 08/01/2025**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **08/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/01/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2515370** e o código CRC **CA891149**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 534, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos SEI nº 23105.000062/2021-81;

### RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR, a partir de 17 de março de 2025, a Portaria GR 1881/2024, de 30 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2024, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA, lotado(a) na Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, para cursar Doutorado em Ciência da Informação na Universidade Estadual Paulista-Campus Marília.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/03/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2515372** e o código CRC **A8253933**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 535, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo nº 23105.010953/2025-70, que traz por objeto a comunicação de retorno,

### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR, a partir de 17/03/2025**, os termos da Portaria GR 1516/2023, datada de 02 de agosto de 2023, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **MICHELE MARCIÃO AZEVEDO**, lotado(a) na Coordenação de Desenvolvimento Social – CDS do Departamento de Saúde e Qualidade de vida – DSQV da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para realizar Mestrado na Instituição Must University - Flórida/USA, durante o período de 03/08/2023 a 02/08/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/03/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2515404** e o código CRC **C9B87247**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 536, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.010000/2025-10, protocolado em 18/03/2025, que trata da promoção funcional do servidor PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 18/03/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o registro de afastamento (0066) no espelho do SIGEPE de 04 (quatro) dias, nos termos dos Art. 97, Art.102 da Lei 8.112/1990 e o Art. 8 da IN 66/2022;

**CONSIDERANDO** o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 2002168, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/02/2015 a 22/02/2017**.

**Art. 2º. E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **18/03/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 4º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/02/2017**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2515631** e o código CRC **FC70897E**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 537, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.052950/2024-22, protocolado em 16/12/2024, que trata da progressão funcional do servidor **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JANUARIO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 13/12/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JANUARIO** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JANUARIO**, matrícula SIAPE n.º 2995310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/01/2023 a 12/01/2025**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **12/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/01/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2515856** e o código CRC **2BBF53F2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 538, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.053521/2024-72, protocolado em 30/12/2024, que trata da progressão funcional do servidor **MERLOTTI FABIANO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 30/12/2024;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente **MERLOTTI FABIANO** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **MERLOTTI FABIANO**, matrícula SIAPE n.º 1800295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/2023 a 01/01/2025**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/03/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2515950** e o código CRC **88C08965**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 539, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.052079/2024-67, protocolado em 14/01/2025, que trata da progressão funcional do servidor DIOGO DEL FIORI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 12/12/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente DIOGO DEL FIORI passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **DIOGO DEL FIORI**, matrícula SIAPE n.º 2274548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/01/2023 a 18/01/2025**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **18/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/01/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 540, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001864/2025-32, protocolado em 21/01/2025, que trata da progressão funcional do servidor FRANKLIN MONTEIRO BRASIL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 21/01/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente FRANKLIN MONTEIRO BRASIL passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **FRANKLIN MONTEIRO BRASIL**, matrícula SIAPE n.º 1222506, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/01/2023 a 16/01/2025**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **16/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/01/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/03/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2516056** e o código CRC **C079111C**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 541, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência conferida pelos Incisos II e V do artigo 19 do Estatuto da UFAM; o Acórdão prolatado nos autos do Processo nº 0803425-04.2022.4.05.8100; o Parecer de Força Executória nº 00024/2025/EATE-TRF5/EADM5/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.025626/2022-70.

#### RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 1315, de 08 de Julho de 2022, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico de 11/07/2022 e no Diário Oficial da União em 11/07/2022, Seção 2, pg. 44, a fim de que não surta mais seus efeitos.

**Art. 2º DETERMINAR** que a servidora **CLEANE CHAVES MAIA**, matrícula SIAPE nº 2090972, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, retorne à sua unidade lotação em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2516608** e o código CRC **43D8C669**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 542, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 43/2025/CED/UFAM, Processo n. 23105.011495/2025-96, protocolado em **20/03/2025**, da servidora **MARIA IONE FEITOSA DOLZANE** que solicita **Revisão de Carreira**;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** as Portarias da servidora **MARIA IONE FEITOSA DOLZANE**, matrícula SIAPE n. 2449627, que concederam Progressões, conforme abaixo:

#### Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1197, de 22/03/2019	C1 – ADJUNTO 1	01/11/2016 a 01/11/2018	07/03/2019	07/03/2019
Portaria nº 361, de 09/03/2021	C2 - ADJUNTO 2	07/03/2019 a 07/03/2021	07/03/2021	07/03/2021
Portaria nº 716, de 12/04/2023	C3 - ADJUNTO 3	07/03/2021 a 07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023

#### Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1197, de 22/03/2019	C1 – ADJUNTO 1	01/11/2016 a 01/11/2018	<b>20/03/2020</b>	<b>01/11/2018</b>
Portaria nº 361, de 09/03/2021	C2 - ADJUNTO 2	<b>01/11/2018 a 01/11/2020</b>	<b>01/11/2020</b>	<b>01/11/2020</b>

Portaria nº 716, de 12/04/2023	C3 - ADJUNTO 3	01/11/2020 a 01/11/2022	01/11/2022	01/11/2022
-----------------------------------	-------------------	-------------------------	------------	------------

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2516811** e o código CRC **B004B3F6**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 543, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.045682/2024-92.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o retorno ao afastamento do(a) servidor(a) **FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura – INC, para cursar Mestrado em Administração no Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Federal de Sergipe – UFS, durante o período de **05/02/25 a 23/11/2025**.

**Art. 2º DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º REVOGAR** a Portaria nº 2087, de 31 de outubro de 2024, a partir de 04/02/2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2516861** e o código CRC **24CA3813**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 544, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001019/2025-67, protocolado em 20/01/2025, que trata da progressão funcional da servidora **VANESSA DE SALES MARRUCHE**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 20/01/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente **VANESSA DE SALES MARRUCHE** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **VANESSA DE SALES MARRUCHE**, matrícula SIAPE n.º 2984264, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/01/2023 a 20/01/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **20/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/01/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2516878** e o código CRC **BFOA533F**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 545, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 023, de 18/10/2024, publicado no D.O.U. em 21/10/2024 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICE - (23105.054616/2024-11);

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 023 de 18 de outubro de 2024, publicado no D.O.U. em 21/10/2024, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICE	Estatística	Auxiliar, Nível 1, 40h			NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 546, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 2505774/2025/FCA/UFAM, datado de 20/03/2025, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.010468/2025-04;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ LUIZ ALENCAR DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1051002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias – DCF/FCA, **a partir de 07/03/2025 a 31/03/2025**, convalidando-se os atos praticados na função.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **LUIZ JOAQUIM BACELAR DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 399829, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias – DCF/FCA, **a partir de 07/03/2025 a 31/03/2025**, convalidando-se os atos praticados na função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/03/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 547, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o DESPACHO DSMI 2507854, Processo n. 23105.011835/2025-89, protocolado em **21/03/2025**, da servidora CAMILA MARIA PAIVA FRANÇA TELLES que solicita **Revisão de Carreira**;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria da servidora **CAMILA MARIA PAIVA FRANÇA TELLES**, matrícula SIAPE n. 2341266, que concedeu Progressão, conforme abaixo:

#### Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 585, de 23/03/2023	C2 – ADJUNTO 2	13/01/2020 a 13/01/2022	20/03/2023	20/03/2023

#### Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 585, de 23/03/2023	C2 – ADJUNTO 2	13/01/2020 a 13/01/2022	<b>13/01/2022</b>	<b>13/01/2022</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2516929** e o código CRC **0906A9AF**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 548, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório** emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Medicina/FM em 13/11/2024, consoante o Processo n.º 23105.012151/2022-51 de 13/03/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2706237, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina/FM/UFAM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 549, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.053273/2024-60, protocolado em 20/12/2024, que trata da progressão funcional da servidora **KALIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 17/12/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente **KALIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **KALIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1212392, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/01/2023 a 25/01/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **25/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/01/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2516948** e o código CRC **FC09D8D8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 550, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 38/2025/CZOO - ICSEZ/UFAM, Processo n. 23105.011676/2025-12, protocolado em **20/03/2025**, da servidora **ÂNGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL** que solicita **Revisão de Carreira**;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** as Portarias da servidora **ÂNGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL**, matrícula SIAPE n. 1863379, que concederam Progressões, conforme abaixo:

#### Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 139, de 15/01/2020	C2 – ADJUNTO 2	29/04/2015 a 29/04/2017	28/11/2019	28/11/2019
Portaria nº 1969, de 30/11/2021	C3 - ADJUNTO 3	28/11/2019 a 28/11/2021	28/11/2021	28/11/2021
Portaria nº 2287, de 04/12/2023	C4 - ADJUNTO 4	28/11/2021 a 28/11/2023	28/11/2023	28/11/2023

#### Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 139, de 15/01/2020	C2 – ADJUNTO 2	29/04/2015 a 29/04/2017	Prescrito	29/04/2017

Portaria nº 1969, de 30/11/2021	C3 - ADJUNTO 3	29/04/2017 a 29/04/2019	20/03/2020	29/04/2019
Portaria nº 2287, de 04/12/2023	C4 - ADJUNTO 4	29/04/2019 a 29/04/2021	29/04/2021	29/04/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2517569** e o código CRC **0DEA7A92**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 551, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001149/2025-08, protocolado em 10/01/2025, que trata da progressão funcional do servidor WAGNER QUEIROZ SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 10/01/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente WAGNER QUEIROZ SILVA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **WAGNER QUEIROZ SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1900276, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/01/2023 a 11/01/2025**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **11/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/01/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2517598** e o código CRC **0695BDDF**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 552, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18 e no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 6º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.004919/2025-66, que versa sobre a remoção do(a) servidor(a) Edna Aniceto de Magalhães Cardoso.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a remoção a pedido, à critério da Administração, do(a) servidor(a) **EDNA ANICETO DE MAGALHÃES CARDOSO**, Professora Magistério Superior, matrícula SIAPE 1574669, do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, para o Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais, **a contar de 24 de março de 2025**.

**Art. 2º INFORMAR** que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 554, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.010613/2025-49, protocolado em 18/03/2025, que trata da promoção funcional do servidor ROBERTO ALVES PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 18/03/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ROBERTO ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 4359908, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/12/2022 a 14/12/2024**.

**Art. 2º. E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **14/12/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 4º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/12/2024**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2517969** e o código CRC **8DFE6B3E**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 555, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.052796/2024-99, protocolado em 27/12/2024, que trata da progressão funcional do servidor RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe de Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito /FD/UFAM, em 26/12/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2408596, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/01/2023 a 19/01/2025**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **19/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/01/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2518094** e o código CRC **3A9F27A0**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 556, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.047563/2024-74, protocolado em 03/01/2025, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 12/11/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1735200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, **Classe C, com denominação de ASSOCIADO**, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2**, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2023 a 02/02/2025**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/02/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor  
(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2518167** e o código CRC **E2A53514**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 557, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 1/2025/CZOO - ICEZ/UFAM, Processo n. 23105.011745/2025-98, protocolado em **20/03/2025**, do servidor **CHRISTIANO RAPHAEL DE ALBUQUERQUE BORGES** que solicita **Revisão de Carreira**;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** as Portarias do servidor **CHRISTIANO RAPHAEL DE ALBUQUERQUE BORGES**, matrícula SIAPE n. 1909666, que concederam Progressões, conforme abaixo:

#### Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1155, de 20/03/2019	C2 – ADJUNTO 2	02/01/2016 a 02/01/2018	27/02/2019	27/02/2019
Portaria nº 521, de 12/04/2021	C3 - ADJUNTO 3	27/02/2019 a 27/02/2021	23/03/2021	23/03/2021
Portaria nº 583, de 23/03/2023	C4 - ADJUNTO 4	23/03/2021 a 23/03/2023	23/03/2023	23/03/2023

#### Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1155, de 20/03/2019	C2 – ADJUNTO 2	02/01/2016 a 02/01/2018	Prescrito	02/01/2018

Portaria nº 521, de 12/04/2021	C3 - ADJUNTO 3	<b>02/01/2018 a 02/01/2020</b>	<b>20/03/2020</b>	<b>02/01/2020</b>
Portaria nº 583, de 23/03/2023	C4 - ADJUNTO 4	<b>02/01/2020 a 02/01/2022</b>	<b>02/01/2022</b>	<b>02/01/2022</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2518499** e o código CRC **765ABD8A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 559, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o §1º e Inciso I do §3º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória Nº 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

**CONSIDERANDO** que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionado o docente THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO, passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória Nº 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 1136618, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **21/02/2022 a 21/02/2025**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/02/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 560, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o §1º e Inciso I do §3º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória Nº 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

**CONSIDERANDO** que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionado o docente MÁRCIO MARÇAL LOBO, passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória Nº 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **MÁRCIO MARÇAL LOBO**, Matrícula SIAPE nº 1289533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **01/02/2022 a 01/02/2025**.

**Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º. ESTABELECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 561, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.000317/2025-30, protocolado em 29/01/2025, que trata da progressão funcional do servidor **ANDRÉ LUIZ ALENCAR DE MENDONÇA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 29/01/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente **ANDRÉ LUIZ ALENCAR DE MENDONÇA** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ANDRÉ LUIZ ALENCAR DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1051002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/01/2023 a 20/01/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **20/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/01/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2518630** e o código CRC **61ED79E1**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 562, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.009809/2025-91,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ**, lotado(a) na Biblioteca Central - Setorial de Ciências da Saúde, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Amazonas, **durante o período de 31/03/2025 a 30/03/2029**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2518716** e o código CRC **9088EECB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 563, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 24/2025/DGEN - ICB/UFAM, Processo SEI nº 23105.011656/2025-41, protocolado em **20/03/2025**, do servidor ITALO THIAGO SILVEIRA ROCHA MATOS que solicita **Revisão de Carreira**;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** as Portarias do servidor **ITALO THIAGO SILVEIRA ROCHA MATOS**, Matrícula SIAPE nº 2574720, que concederam Progressões e Promoção, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1581/2019, de 03/05/2019	C3 – ADJUNTO 3	27/02/2017 a 27/02/2019	12/04/2019	12/04/2019
Portaria Nº 526/2021, de 12/04/2021	C4 – ADJUNTO 4	12/04/2019 a 12/04/2021	12/04/2021	12/04/2021
Portaria Nº 738/2023, de 17/04/2023	D1 – ASSOCIADO 1	12/04/2021 a 12/04/2023	12/04/2023	12/04/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1581/2019, de 03/05/2019	C3 – ADJUNTO 3	27/02/2017 a 27/02/2019	Prescrito	27/02/2019
Portaria Nº 526/2021, de 12/04/2021	C4 – ADJUNTO 4	27/02/2019 a 27/02/2021	27/02/2021	27/02/2021
Portaria Nº 738/2023, de 17/04/2023	D1 – ASSOCIADO 1	27/02/2021 a 27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2518870** e o código CRC **D40BC83E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 564, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.052378/2024-00, protocolado em 08/01/2025, que trata da progressão funcional do servidor TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 10/12/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA, passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1078963, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/02/2023 a 08/02/2025**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **08/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/02/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2519017** e o código CRC **7104F061**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 565, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.003020/2025-26, protocolado em 27/01/2025, que trata da promoção funcional do servidor MARCELO ROCHA RADICCHI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 27/01/2025;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente MARCELO ROCHA RADICCHI, passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **MARCELO ROCHA RADICCHI**, Matrícula SIAPE nº 1575478, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o **Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO**, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/02/2023 a 21/02/2025**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/02/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2519060** e o código CRC **1EB23A72**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 566, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.054295/2024-47, protocolado em 28/01/2025, que trata da progressão funcional da servidora FLÁVIA SANTOS MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 28/01/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionada a docente FLÁVIA SANTOS MARTINS, passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **FLÁVIA SANTOS MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 2664282, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/02/2023 a 04/02/2025**.

**Art. 2º. ESTABELECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º. ESTABELECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/02/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2519101** e o código CRC **2CD70EE6**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 567, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 32/2025/FCA/UFAM, datado de 20/03/2025, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS, realizada em 13/03/2025, consoante o Processo SEI nº 23105.011510/2025-04;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **RAYMUNDO LEITE DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1168883, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Engenharia Agrícola e de Solos da Faculdade de Ciências Agrárias, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18/03/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora **SANDRIANE PIZATO**, Matrícula SIAPE nº 1254451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Engenharia Agrícola e de Solos da Faculdade de Ciências Agrárias, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18/03/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 568, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021, datada de 24 de março de 2021 e publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de março de 2021; da Portaria Nº 641/2021, datada de 12 de agosto de 2021 e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de agosto de 2021, do Ministério da Educação; e demais instruções do Processo SEI nº 23105.007358/2025-57,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao (à) servidor (a) **ANA LÚCIA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2573285, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 10 (dez) meses, a contar de **01/05/2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2519208** e o código CRC **1A1ABE29**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 569, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.006511/2025-29,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **IGOR SAMUEL FALCÃO SILVA**, lotado(a) no Departamento de Administração – DA da Faculdade de Estudos Sociais – FES, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, **no período de 01/05/2025 a 31/08/2026.**

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2519239** e o código CRC **89E45300**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 570, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 6º da Resolução Nº 025/2021-CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a instrução contida no Processo SEI nº 23105.050958/2022-92,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECOMPOR** a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD do servidor docente em estágio probatório **DANIEL CERDEIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1289740, lotado no Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant, **pelo período de 07 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2025:**

#### **PRESIDENTE:**

**Prof(a). Dr(a). MARINETE LOURENÇO MOTA** – INC/Benjamin Constant  
Matrícula SIAPE nº 1551722

#### **MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). GILVÂNIA PLÁCIDO BRAULE** – INC/Benjamin Constant  
Matrícula SIAPE nº 1551818

**Prof(a). Dr(a). EDILANÊ MENDES DOS SANTOS** – INC/Benjamin Constant  
Matrícula SIAPE nº 3739334

**Art. 2º. REVOGAR ex nunc** a Portaria Nº 2024/2024, datada de 18 de outubro de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 18 de outubro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 571, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 14/2025/CED/UFAM, datado de 04 de fevereiro de 2025, do Centro de Educação a Distância – CED/UFAM, constante no Processo SEI nº 23105.004805/2025-16,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **SUZY CRISTINA PEDROZA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1414658, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Educação a Distância, para **exercer** a Função de Coordenador do Curso de Especialização em “**Gestão de Currículos e Práticas Pedagógicas para o Desenvolvimento Sustentável – EGCPPDS**”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2519374** e o código CRC **566BB320**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 572, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 14/2025/CED/UFAM, datado de 04 de fevereiro de 2025, do Centro de Educação a Distância – CED/UFAM, constante no Processo SEI nº 23105.004805/2025-16,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **ADRIANA DE SOUZA GROSCHKE**, Matrícula SIAPE nº 1667321, ocupante do cargo de Pedagogo Área, lotada no Departamento de Apoio ao Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para **exercer** a Função de Coordenador do Curso de Especialização em “**Gestão de Projetos e Formação Docente – EGPFD**”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2519388** e o código CRC **FE25878C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 573, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº 10.861/2004, de 14 de Abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação da Comissão Setorial de Avaliação – CSA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho CPA 2503787, de 19 de março de 2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Professor Doutor Thomaz Décio Abdalla Siqueira, constante nos autos do Processo SEI nº 23105.010891/2025-04,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, com os membros abaixo nominados, a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA** da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF:

#### **FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – FCF**

##### **PRESIDENTE:**

Alcinira Furtado Farias (Docente)

##### **VICE-PRESIDENTE:**

Débora Teixeira Ohana (Docente)

##### **MEMBROS DOCENTES:**

Ellen Regina da Costa Paes

Francisco Erivaldo Vidal Barros

Ariane Mendonça Kluczkovski (Suplente)

##### **TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – TAE'S:**

Keiti Tatsuta Pereira

Maria Clara Ramos da Silva

Flávia Carla Baraúna Pereira (Suplente)

**MEMBROS DISCENTES:**

Lívia Franco Duarte

Giovanna Fernandes Andrade

Jhenyffer Gabrielly do Nascimento Assunção (Suplente)

**SOCIEDADE CIVIL (EGRESSO DO CURSO):**

Luana Kelly Lima Santana

Lúcio Figueira Pimentel

Ana Cyra dos Santos Lucas

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2519409** e o código CRC **0265050D**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 574, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.009745/2025-28.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **LUAN LUIZ PEREIRA BATISTA**, lotado(a) na Faculdade de Educação - FACED, para cursar Doutorado em Filosofia, na instituição Universidade Federal da Bahia, **durante o período de 01/04/2025 a 29/02/2028**.

**Art. 2º DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 576, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.008324/2025-80, protocolado em 27/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor ELKIN OVEIMAR QUINTERO VANEGAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 26/02/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente ELKIN OVEIMAR QUINTERO VANEGAS passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ELKIN OVEIMAR QUINTERO VANEGAS**, matrícula SIAPE n.º 3016582, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/03/2023 a 11/03/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **11/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/03/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2519735** e o código CRC **2E6C4DF4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 577, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a interpretação consolidada no **PARECER** No 133/2023/DAJ/COLEP/CGGP/SAA que assentou novo entendimento quanto a postergação de Progressão por licença médica,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A L T E R A R** a Portaria N. 660/2023, de 03/04/2023, que concedeu Progressão para a Classe C, com denominação de Ajunto, Nível 2, ao servidor **MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR**, conforme abaixo:

### **Onde se lê:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **MARCIONILO NERI DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interscio de **18/01/2021 a 01/04/2023**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/04/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interscio a parr do dia **01/04/2023**.

### **Leia-se:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **MARCIONILO NERI DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interscio de **18/01/2021 a 18/01/2023**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **18/01/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interscio a parr do dia **18/01/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2519751** e o código CRC **A031F2D3**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 578, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.052810/2024-54, protocolado em 12/12/2024, que trata da progressão funcional do servidor **ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais /IFCHS/UFAM, em 12/12/2024;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente **ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE** passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2436122, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/01/2023 a 19/01/2025**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **19/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/01/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2519807** e o código CRC **846BE3F5**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 579, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.054385/2024-38, protocolado em 31/01/2025, que trata da promoção funcional do servidor JORGE ALMEIDA DE MENEZES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 10/02/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente JORGE ALMEIDA DE MENEZES passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **JORGE ALMEIDA DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 1648909, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o **Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO**, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/03/2023 a 17/03/2025**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **17/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/03/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 580, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 023/2025/DEMEC/UFAM, Processo n. 23105.012324/2025-84, protocolado em **24/03/2025**, do servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA MARTINS que solicita **Revisão de Carreira**;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** as Portarias do servidor **PAULO ROBERTO OLIVEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE n. 2379324, que concederam Progressões e Promoção, conforme abaixo:

#### Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 3016, de 14/10/2019	A2 – AUXILIAR 2	24/03/2017 a 24/03/2019	13/09/2019	13/09/2019
Portaria nº 1577, de 01/10/2021	B1 - ASSISTENTE 1	13/09/2019 a 13/09/2021	13/09/2021	13/09/2021
Portaria nº 1830, de 15/09/2023	B2 - ASSISTENTE 2	13/09/2021 a 13/09/2023	13/09/2023	13/09/2023

#### Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 3016, de 14/10/2019	A2 – AUXILIAR 2	24/03/2017 a 24/03/2019	<b>24/03/2020</b>	<b>24/03/2019</b>

Portaria nº 1577, de 01/10/2021	B1 - ASSISTENTE 1	24/03/2019 a 24/03/2021	24/03/2021	24/03/2021
Portaria nº 1830, de 15/09/2023	B2 - ASSISTENTE 2	24/03/2021 a 24/03/2023	24/03/2023	24/03/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2519824** e o código CRC **41B92FE5**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 581, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/03/2025, consoante o Processo n.º 23105.009999/2022-01 de 16/03/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** a servidora **MARIA ROSSI IDÁRRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1029633, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/03/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 582, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002589/2025-74, protocolado em 20/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor MAURICIO BRILHANTE DE MENDONÇA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 20/02/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente MAURICIO BRILHANTE DE MENDONÇA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **MAURICIO BRILHANTE DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1639113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/02/2023 a 26/02/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **26/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2519868** e o código CRC **0580D6BE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 583, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.007373/2025-03, protocolado em 26/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor VINICIUS CAVALCANTI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 26/02/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente VINICIUS CAVALCANTI passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **VINICIUS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 2618790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/02/2023 a 10/02/2025**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **10/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/02/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 584, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.010007/2025-23.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **JOSEFE DAVID MATOS DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para cursar Mestrado em Educomunicação e Linguagens da Amazônia (PPGELA), no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, **no período de 01/04/2025 a 31/03/2027**.

**Art. 2º DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2519910** e o código CRC **27097C7D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 585, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.004455/2025-98, protocolado em 08/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor ALEX MARTINS RAMOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia /ICET/UFAM, em 08/02/2025;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente ALEX MARTINS RAMOS passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ALEX MARTINS RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1574428, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/03/2023 a 20/03/2025**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **20/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/03/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2519933** e o código CRC **09D61336**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 586, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.052135/2024-63, protocolado em 08/01/2025, que trata da progressão funcional do servidor **WILLIAM RENZO CORTEZ VEGA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 09/12/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente **WILLIAM RENZO CORTEZ VEGA** passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **WILLIAM RENZO CORTEZ VEGA**, matrícula SIAPE n.º 1996300, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/02/2023 a 08/02/2025**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **08/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/02/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2519966** e o código CRC **343B9426**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 588, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.004966/2025-18, protocolado em 20/02/2025, que trata da progressão funcional da servidora **LINDARAY SOUSA DA COSTA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 19/02/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente **LINDARAY SOUSA DA COSTA** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **LINDARAY SOUSA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2409467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/02/2023 a 11/02/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **11/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/02/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2520214** e o código CRC **DA8521A2**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 589, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.009007/2025-81, protocolado em 06/03/2025, que trata da progressão funcional da servidora **INÊS AMANDA STREIT**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 06/03/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado a docente **INÊS AMANDA STREIT** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **INÊS AMANDA STREIT**, matrícula SIAPE n.º 2404192, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/01/2023 a 12/01/2025**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **12/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/01/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2520574** e o código CRC **83F9CC86**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 590, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006498/2025-16, protocolado em 19/02/2025, que trata da progressão funcional da servidora **ROSEMERY ROCHA DA SILVEIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 19/02/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado a docente **ROSEMERY ROCHA DA SILVEIRA** passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **ROSEMERY ROCHA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2449462, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/02/2023 a 21/02/2025**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/02/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2520675** e o código CRC **D9DFCC03**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 591, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.012072/2025-93, protocolado em 24/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor **ELIAS SOUZA FARIAS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 24/03/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

**CONSIDERANDO** o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ELIAS SOUZA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 0401125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/05/2013 a 15/05/2015**.

**Art. 2º ENQUADRAR** o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe C, com denominação de **Associado**.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **24/03/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 4º ESTABELECE** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/05/2015**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2520770** e o código CRC **5BAA7DAE**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 592, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.050735/2024-97, protocolado em 15/01/2025, que trata da progressão funcional do servidor ROBERTO ANTÔNIO CORDEIRO PRATA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 26/02/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionado o docente ROBERTO ANTÔNIO CORDEIRO PRATA, passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **ROBERTO ANTÔNIO CORDEIRO PRATA**, Matrícula SIAPE nº 2228436, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2023 a 01/02/2025**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2520779** e o código CRC **75FA8236**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 593, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.043826/2024-76, protocolado em 20/02/2025, que trata da progressão funcional da servidora SANDRA DAMASCENO DA ROCHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 17/02/2025;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado a docente SANDRA DAMASCENO DA ROCHA, passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **SANDRA DAMASCENO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1569533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/01/2023 a 28/01/2025**.

**Art. 2º. ESTABELECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º. ESTABELECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/01/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2520842** e o código CRC **ED1183EA**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 594, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.008944/2025-19, protocolado em 07/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor JULIANO RALO MONTEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 07/03/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente JULIANO RALO MONTEIRO, passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **JULIANO RALO MONTEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2263821, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/02/2023 a 28/02/2025**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/02/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2520879** e o código CRC **B4E86350**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 595, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório** emitido pelo Conselho Diretor/CONDIR do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA em 20/02/2025, consoante o Processo n.º 23105.010602/2022-16 de 21/03/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **DEYVID DIEGO CARVALHO MARANHÃO**, matrícula SIAPE n.º 3280462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 596, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.007526/2025-12, protocolado em 24/02/2025, que trata da promoção funcional do servidor CARLOS ALEXANDRE SANTOS QUERINO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 21/02/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente CARLOS ALEXANDRE SANTOS QUERINO, passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **CARLOS ALEXANDRE SANTOS QUERINO**, Matrícula SIAPE nº 2624408, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o **Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO**, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/03/2023 a 03/03/2025**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/03/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2520982** e o código CRC **575D2246**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 597, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 11 da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.007521/2025-81, que versa sobre a remoção da servidora Daiane Nascimento de Castro,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a remoção a pedido, por motivo de saúde do cônjuge, da servidora **DAIANE NASCIMENTO DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1319086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari para a Faculdade de Medicina – FM, a contar de **07 de abril de 2025**.

**Art. 2º. INFORMAR** que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/03/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 599, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos I, IV e IX do Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.007280/2025-71, que versa sobre a remoção da servidora Elizabeth Cristina Castro Gomes,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. REMOVER** de ofício, no interesse da Administração, a servidora **ELIZABETH CRISTINA CASTRO GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Social, de sua lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins para a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE, a contar de 31 de março de 2025.

**Art. 2º. INFORMAR** que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/03/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### DECISÃO AD REFERENDUM - GR Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício da competência estabelecida no inciso XV, do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V, do Artigo 15, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 3º do Anexo da Resolução nº 26/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 004/2025, publicado no Diário Oficial da União em 14/03/2025, destinado ao provimento de vagas do cargo Professor do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 008, de 4 de dezembro de 2024, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que definiu as lotações da 10 (dez) vagas disponibilizadas por meio do Reuni Digital, seguindo obrigatoriamente os perfis apontados na Planilha detalhamento dos perfis de vagas (1281426) e de acordo com as necessidades de cada unidade (23105.049330/2022-44);

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 012/2025, do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, aprovou por unanimidade, o pedido de remoção da servidora do ICSEZ/UFAM, professora Edna Aniceto de Magalhães Cardoso, para o Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, com contrapartida de código de vaga oriundo do Reuni Digital para o ICSEZ/UFAM.

**CONSIDERANDO** a manifestação da Faculdade de Estudos Sociais, presente no Despacho FES (2453404), a respeito da permuta de vaga para o Departamento de Contabilidade (DECON/FES) conforme Ofício 18/2025/ICSEZ (2443350);

**CONSIDERANDO** a solicitação de *ad referendum* do CONSAD, presente no processo SEI nº 23105.008366/2025-11, visando manutenção de vaga e abertura de concurso público para provimento do código de vaga nº 933810, oriunda do REUNI DIGITAL, conforme perfil descrito no formulário de Solicitação de Abertura de Concurso para Professor ICSEZ (SEI nº 2504323).

**I - DECIDE**, *ad referendum*, do Conselho de Administração – CONSAD – UFAM, aprovar o provimento de vaga para Professor do Magistério Superior:

Nº processo SEI	Solicitação	Unidade	Depto./Curso	Área de Conhecimento	Titulação	Regime	Classe/Padrão	Cód. Vaga	Origem da vaga
23105.008366/2025-11	Manutenção de vaga e abertura de concurso	ICSEZ	Coordenação Acadêmica	Informática	<b>Graduação:</b> em Ciência da Computação, OU Sistemas de Informação, OU Engenharia de Software, OU Análise de Sistemas, OU Processamento de Dados OU Engenharia da Computação +	DE	Adjunto A, Nível 1	933810	REUNI Digital

					<b>Doutorado:</b> na área de conhecimento de Informática OU Ciência da Computação, conforme classificação da CAPES.				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

II - **SUBMETER** a presente Decisão ao Conselho de Administração – CONSAD, para fins de deliberação e homologação, observado o que dispõe o inciso III, do artigo 15, bem como a segunda parte do Inciso XV, artigo 19, ambos do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/03/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2511802** e o código CRC **350CBC19**.

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489  
CEP 69080-900, Manaus/AM, reitoria@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.008366/2025-11

SEI nº 2511802